



## ATA DA 936ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Trigésima Sexta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, o Procurador -Geral da PF/ANTT substituto, Milton Carvalho Gomes e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte, sendo a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto justificada por estar em gozo de férias. A gravação da reunião está disponível [no site ANTT](#).

**I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 935ª, realizada no sétimo dia do mês de julho de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas por unanimidade sem restrições.

## II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

#### 2.1.1 Processo nº 50500.418883/2019-66

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Agenda Regulatória 2021-2022 – Revisão das normas que disciplinam os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário de cargas no transporte de produtos perigosos - 1ª etapa.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 082/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório e de realização de Consulta Pública ou Audiência Pública, com fundamento, no art. 4º, incisos II e VII, do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e nos arts. 90 e 96 do Regimento Interno da ANTT; e a minuta de Resolução para alterar a Resolução nº 2.748, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre procedimentos e parâmetros técnicos complementares a serem adotados no transporte ferroviário de produtos perigosos, bem como consolida o Regime de Infrações e Penalidades aplicáveis em âmbito nacional.

### 2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

#### 2.2.1 Processo nº 50500.393248/2019-69

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Alteração da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, que estabelece as regras gerais, a metodologia e os coeficientes dos pisos mínimos, referentes ao quilômetro rodado na realização do serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas, por eixo.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 008/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do previsto no Capítulo II, Seção I, Art. 96, da Resolução ANTT nº 5.976, de 07 de abril de 2022; a dispensa de realização de Processo de Participação e Controle Social, nos termos da Resolução ANTT nº 5.624, artigo 7º, §1º, por se tratar de aplicação de determinação legal; o reajuste dos parâmetros mercadológicos pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2021 a junho de 2022, de 6,26%, e aplicação do valor do diesel S10 de 7,583 reais por litro, referente aos valores divulgados pela ANP para o período de 10/07/2022 a 16/07/2022, nas tabelas constantes dos anexos da Resolução ANTT nº 5.867/2020 e a alteração das tabelas vinculativas com os coeficientes de pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado; e a proposta de Resolução que altera o Anexo II da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, em razão do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018.

Dado o encerramento da Noningentésima Trigésima Sexta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO  
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA  
Diretor

MILTON CARVALHO GOMES  
Procurador-Geral da PF/ANTT  
Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE  
Chefe da Secretaria-Geral  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 02/08/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/08/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/08/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 08/08/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12562915** e o código CRC **309CB124**.

---